

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	3
SECRETARIA DA SAÚDE	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidor Washington Luiz pereira de Sousa, referente ao período aquisitivo de 01/01/15 a 30/12/15, prevista para o período de 11/01/16 a 30/01/16, suspendendo os dias 18/01/16 á 30/01/16 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 13 (treze) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
PROCESSO: 22778/2015;
INTERESSADO: Alvarenga & Gomes Ltda;
ASSUNTO: Campanha Centro Odontológico.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Centro Odontológico, no mês de junho de 2015, no valor de R\$ 16.020,13 (dezesseis mil e vinte reais e treze centavos) conforme as notas fiscais n.º 214 e 215 emitidas em 14 de outubro de 2015, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
PROCESSO: 23043/2015;
INTERESSADO: Alvarenga & Gomes Ltda;
ASSUNTO: Campanha Educação e Habitação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Educação e Habitação, no mês de maio de 2015, no valor de R\$ 45.989,45 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) conforme as notas fiscais n.º 188, 189 e 190 emitidas em 24 de setembro de 2015, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
 PROCESSO: 23085/2015;
 INTERESSADO: Alvarenga & Cazarotto Ltda;
 ASSUNTO: Campanha Trânsito.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Trânsito, no mês de junho de 2015, no valor de R\$ 62.524,93 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) conforme as notas fiscais n.º 182, 183 e 184 emitidas em 24 de setembro de 2015, em favor da Alvarenga & Cazarotto Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
 PROCESSO: 19822/2015;
 INTERESSADO: Alvarenga & Cazarotto Ltda;
 ASSUNTO: CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA 6.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Cidadania e Transparência 6, no mês de maio de 2015, no valor de R\$ 12.578,95 (doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) conforme as notas fiscais n.º 194, 195 e 196 emitidas em 07 de outubro de 2015, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
 PROCESSO: 19818/2015;
 INTERESSADO: Alvarenga & Cazarotto Ltda;
 ASSUNTO: Campanha Dia das Mães.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada Dia das Mães, no mês de maio de 2015, no valor de R\$ 17.349,96 (dezesete mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) conforme as notas fiscais n.º 177, 178 e 179 emitidas em 23 de setembro de 2015, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Secretário Chefe de Gabinete

PROCESSO MÃE: 2474.0001054/2014
 PROCESSO: 22895/2015;
 INTERESSADO: Alvarenga & Cazarotto Ltda;
 ASSUNTO: SÃO JOÃO DO CERRADO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da prestação de serviço de publicidade com a realização da campanha intitulada São João do Cerrado, no mês de junho de 2015, no valor de R\$ 12.901,50 (doze mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos) conforme as notas fiscais n.º 218, 219 e 220 emitidas em 15 de outubro de 2015, em favor da Alvarenga & Gomes Ltda, CNPJ 01.725.549/0001-06, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2016.

WAGNER RODRIGUES BARROS
 Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 018/ADM DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a licitação é um processo administrativo em que a Administração Pública, obediente aos princípios constitucionais

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
 SECRETÁRIO DE GABINETE

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
 PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fabiano Francisco de Souza
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fraudneis Fiomare Rosa
 VICE-PREFEITO

Júlio Cesar Sampaio Reis
 SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Nahim Hanna Halum Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Nil Dimas
 PRESIDENTE DA FUNAMC

Jocirley de Oliveira
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
 ESPORTE E LAZER

Gustavo Fidalgo e Vicente
 PRESIDENTE DA AMIT

Simão Moura Fé Ribeiro
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Carlos Murad
 PRESIDENTE DO IMPAR

Jean Luís Coutinho Santos
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Mariana Cardoso de Souza
 CONTROLADORA GERAL

José da Guia Pereira da Silva
 SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO E HABITAÇÃO

Thiago Rodrigues Alencar
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
 EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Luciana Ventura
 PROCURADORA GERAL



que a norteiam e à legislação pertinente (Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993), selecionará a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que inexigibilidade prevista neste artigo refere-se às contratações em que somente algumas pessoas dispõem com exclusividade do objeto pretendido pela Administração Pública.

CONSIDERANDO que neste sentido, se somente um particular possui o objeto desejado pelo Poder Público, logicamente não se realizará licitação, pois não há o que licitar, delinea-se a inviabilidade de competição, visto que não há outros ofertantes;

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação dos atos da municipalidade, no Diário Oficial do Estado do Tocantins por intermédio da Casa Civil, que tem grande poder para divulgar as matérias que delegam os procedimentos administrativos. No que tange os aspectos legais da Lei 8.666/93, dispondo sobre aos princípios da Administração pública, no período de janeiro a Dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento da Lei n. 8.666/93, Art. 25 e Art. 21, Inciso I e demais legislações vigentes, para publicar os atos administrativos e os serviços de publicações de editais de certames licitatórios, em favor do Diário Oficial com anuência da CASA CIVIL ESTADO DO TOCANTINS, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), conforme Processo nº 25987/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Diacuí Aquino de Sousa Calaça da Silva, matrícula nº. 15471747 e Clebson da Silva Melo, matrícula nº 1276900, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 1535/2014:

Nº do Contrato	Empresa
1370/2013	OI S.A.

Objeto: Aquisição de serviços de Telefonico Fixo Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (Nacional e Internacional).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Nahim Hanna Halum Filho, matrícula n. 15468665, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 3779/2014

ASSUNTO: Despesa Com Serviços de Vigilância Eletrônica

INTERESSADO: Total Vigilância e Segurança LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: F.P: 04.122.2006.2.327- E.D: 3.3.90.92.39.00 – FICHA: 15 FONTE: 0010

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente de prestação de serviços de vigilância eletrônica, em favor da Empresa: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 06.088.000/0002-52 com sede na Arso 23, Alameda 5, QI. 10, Lote 07, Centro CEP 77.015.298, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 5.718,82 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), conforme nota fiscal nº 20150000000462, no valor de R\$ 2.859,41, emitida em 04/11/2015 e nota fiscal nº 20150000000499, no valor de R\$ 2.859,41, emitida em 02/12/2015, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína - TO, 25 de Janeiro de 2016.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016

Araguaína – TO, 23 de Janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TOCANTINS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Portaria 002/2013 e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.323/93 que trata do Estatuto do Servidor é omissa no que pese a Remoção e Redistribuição do servidor público efetivo;

CONSIDERANDO que, em caso de omissão da Lei Municipal é prudente recorrer e acatar o que rege a Lei Estadual nº 1.818/2007 (Art. 35 e 36) e, a Lei Federal nº 8.112/1990 (Art. 36 e 37);

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos critérios de avaliação individual e de desempenho do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade sistematizar as informações da folha de pagamento, de otimização dos serviços prestados à sociedade e de aprimorar o desempenho da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Os critérios para remoção do servidor efetivo pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, são:

1. Ter concluído o estágio probatório;
2. Por interesse da Administração Pública;
3. Existir disponibilidade de vaga na Unidade de Ensino que pretende atuar;
4. Residir próxima ou nas imediações da Unidade de Ensino pretendida.

Art. 2º. A solicitação de remoção deverá ser solicitada pelo próprio servidor exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º. No ato da solicitação, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de solicitação preenchido;
2. Cópia do comprovante de endereço;
3. Cópia do último contra cheque e
4. Cópia do RG e do CPF.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO Nº: 2474.0000311/2015
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
INTERESSADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ENERGISA,
ASSUNTO: PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas, e, ao amparo do art. 37 da lei Federal 4.320/64, Considerando o cancelamento do empenho estimado devido o encerramento do exercício financeiro de 2015, Reconheço a Dívida contraída com fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 1.543,07 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos), em favor da Empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – ENERGISA, CNPJ 25.086.034/0001-71, com sede na 104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - - Palmas - TO, na FP: 13.122.2006.2.511; ED: 3.1.90.92.39; F: 235, referente à UC Nº 2713322.

Autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Araguaína, Estado do Tocantins, 22 de Janeiro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Da Educação, Esporte Cultura E Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013
Nº DO PROCESSO: 0751/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Mitra Diocesana de Tocantinópolis – Paróquia São Paulo Apóstolo.

RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de imóvel e reajuste.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.667,76 (cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05 / F.P: 12.361.2025.2.479 / E.D: 3.3.9.0.39.10.00 / FONTE: 0021.

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de dezembro de 2015.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

CEI BOANICE BOTELHO KALIL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

PROCESSO: 03/2016

OBJETO: Aquisição de alimentos, tipo de licitação pregão presencial

Abertura: 28 /01/2016 às 08 hs

Local: CEI Boanice Botelho Kalil

Informações: Endereço- Av. José Soares S/N – Setor Oeste

Araguaína- TO : Tel: 063 3414 1203

E-Mail: cei-boanice@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal Nº 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína, 22/01/2016

ZILMA GOMES DA SILVA
Pregoeira

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2015

PROCESSO: Nº 006/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

CONTRATADA: Amaury Maciel dos Santos Aguiar

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 003/2015– Celebram entre si a Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade e Amaury Maciel dos Santos Aguiar.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 4.608,00 (Quatro mil e seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2015

PROCESSO: Nº 004/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 001/2015 que celebram entre si a Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora da Natividade, e W. de Q. Vieira.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 2.626,44 (Dois mil e seiscentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 002/2015
PROCESSO: Nº 005/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.
CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 002/2015, celebram entre si a Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora da Natividade, e a empresa Mira Segurança Eletrônica.
VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 2.028,00 (Dois mil e vinte oito reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
PROCESSO Nº 006/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: W. DE Q. VIEIRA - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo vigência.
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 3.939,60 (Três mil novecentos trinta nove reais sessenta centavos)
VIGENCIA: 01/01/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 004/2015
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: Central Fone Equipamento e Serviço de Telecomunicação LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo vigência.
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 2.513,76 (Dois mil quinhentos e treze reais setenta seis centavos)
VIGENCIA: 01/01/2016 à 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

Jami Cavalcante Borges Hubner
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº: 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI , no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as servidoras: MARIA LUZINETE DUARTE DA SILVA SANTOS, matrícula 15463827 e SIMONE DA CRUZ CARNEIRO, matrícula 15465467 para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do CONTRATO abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo Nº: 001/2016.

Nº do Contrato	Empresa
001/2016	INSTITUTO DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME

OBJETO: Serviços Técnico Profissionais.

Artigo 2º: São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do(a) Presidente da ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI ao(s) 04 DE JANEIRO DE 2016

ELBA ALVES DE ARAUJO
ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 001/2016
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
 PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINI CONTRATADOS: INSTITUTO
 DE CONTABILIDADE LUCA PACIOLI LTDA-ME
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016
 OBJETO: Serviços Técnico Profissionais
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2016 a 31/12/2016
 VALOR TOTAL: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). FONTE DE
 RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do
 inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e
 suas alterações.

Araguaína, Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

ELBA ALVES DE ARAUJO
 ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM
 CORNELIO CHIZZINI PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015
 PROCESSO Nº 01/2015
 CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola
 Municipal Dom Cornélio Chizzini.
 CONTRATADO: W. de Q. Vieira.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
 VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 2.626,44 (Dois mil seiscentos e vinte e
 seis reais e quarenta e quatro centavos).
 VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

Araguaína – Tocantins, 05 de janeiro de 2016.

Publique-se

ELBA ALVES DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUL. SÃO VICENTE DE PAULA
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE
 PAULA
 ARAGUAÍNA – TOCANTINS
 DATA: 21/01/2016

PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São
 Vicente de Paula no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Claudenor Pereira dos Santos,
 Rosiane Martins da Silva Costa e Maria do Amparo Martins Santos, para
 sob a presidência do Primeiro comporem a Comissão Permanente de
 Licitação desta Unidade
 Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Romolo Falcão Marbá
 Presidente da Associação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 055/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 28/01/2016 às 14:00 hs

Local: Escola Municipal São Vicente de Paula

Informações: endereço Rua das Parreiras S/Nº - Imaculada Conceição

Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3414-4392

e-mail: e.m.saovicentdepaula@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002
 subsidiariamente pela lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas
 alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e
 suas
 alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas
 no edital.

Araguaína –To, 21 de Janeiro de 2016.

Claudenor Pereira dos Santos
 Presidente da Comissão de Licitação.

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO Nº 09/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz
 Batista

CONTRATADO: CENTRALFONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Serviços De Vigilância Ostensiva e Monitorada

VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 2.513,76 (Dois mil quinhentos e treze
 reais e setenta e seis centavos).

VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2016.

Publique-se

LUIZA PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

PROCESSO Nº 01/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz
 Batista

CONTRATADO: W. DE Q. VIEIRA - ME

OBJETO: Locação e Manutenção de Software

VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ 3.939,60(Trés mil novecentos e trinta e
 nove reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2016.

Publique-se

LUIZA PEREIRA LIMA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 07/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
 MEMBROS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE
 REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
 DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela reestruturação necessária ao atendimento à saúde na área da Atenção Básica, no município de Araguaína/TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Presidente	Lucas Moura dos Santos Moreira	Secretário Executivo de Saúde
Membro	Murilo Alves Bastos	Superintendente de Atenção Básica
Membro	Garithuzy Macedo Oliveira	Coordenadora de Saúde Bucal
Membro	Flávio Augusto da Silva Souza	Responsável pela Auditoria
Membro	Valéria de Oliveira Rodrigues	Coordenadora de Recursos Humanos

Art. 3º. Atribui à Comissão ora instituída autonomia e poderes para regulamentar as ações de saúde da atenção básica.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros desta comissão são considerados relevantes e não oneraram os cofres públicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

Processo: 401/2014

Controle: 2474.0000329/2014

Interessados: ENGMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - ME

Assunto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 033/2016

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 382/2015 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2015, referente a Nota Fiscal abaixo relacionada, em favor da empresa ENGMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - ME, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

EMPRESA	CNPJ	REFERENCIA	VALOR
ENGMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - ME	15.305.042/0001-08	DEZEMBRO	33.750,00
			R\$ 33.750,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.301.2021.2.380	33.90.92.17.00	144	0401

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014
Executadas

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 011/2016.

Araguaína/TO, 18 de Janeiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 29 de Janeiro de 2016 os servidores ocupantes de Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins:

NILSON FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 1065512, CPF nº 967.952.471-04 do Cargo em Comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, lotado junto ao Gabinete da Vereadora Silvinia Pereira de Sousa Pires, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 023//2015 em 20 de Fevereiro de 2015, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de Fevereiro de 2015.

SIMEÃO ALMEIDA DE AMORIM, Matrícula nº 1065348, CPF nº 849.942.151-20 do Cargo em Comissão de Assessor Político do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador José Neto Pajeú Resende, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 048/2013 em 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

